

CNPJ/CONTRATANTE: 10.540.909/0001-96

EMPRESA/CONTRATADA: FF MÓVEIS LTDA

CNPJ/CONTRATADA: 10.197.843/0001-83

OBJETO/RESUMO: Constitui objeto deste Contrato a AQUISIÇÃO DE MESAS, ESTAÇÕES DE TRABALHO E GAVETEIROS, visando atender as necessidades da Comarca de São Miguel do Tapuio, conforme quantitativo, especificação e exigências técnicas constantes do Anexo A do Termo de Referência.

DO VALOR: O CONTRATANTE pagará pelo fornecimento do objeto contratado, o valor de R\$ 11.788,40 (onze mil setecentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos), destinados ao 1º grau de jurisdição.

O valor acima mencionado inclui todas as despesas incidentes sobre o fornecimento do objeto contratado e sua entrega no local designado pelo CONTRATANTE, tais como as definidas em leis sociais, trabalhistas, comerciais, tributárias e previdenciárias, impostos e todos os custos, insumos e demais obrigações legais, inclusive todas as despesas que onerem, direta ou indiretamente, não cabendo, pois, quaisquer reivindicações da CONTRATADA, a título de revisão de preço ou reembolso.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E A PROPOSTA:

Nas Leis Federais nº 10.520/2002, e nº 8.666/93, no Decreto nº 5.450/2005, na Resolução TJPI-19/2007, de 11.10.07 e na Portaria TJ/PI nº 168/11, de 25.01.11; nos preceitos de Direito Público; Supletivamente, nos princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado e vincula-se aos termos do Edital do Pregão Eletrônico nº 04/2018/TJ/PI e seus anexos, constante do Processo SEI nº 17.0.000047624-2; da proposta vencedora da CONTRATADA; ARP nº 08/2018/TJ/PI e ao Termo de Liberação Interna nº 58/2018-SLC/TJ/PI.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS:

Os recursos para atender as despesas decorrentes deste Contrato serão oriundos do FERMOJUPI, sob a Rubrica Orçamentária a seguir: Unidade Orçamentária: 040105 - FERMOJUPI; FONTE: 18 - Recursos de Fundos Especiais; Ação Orçamentária: 1686 - Reparelhamento da Justiça de 1º Grau; Classificação Funcional Programática: 0206100851686; Natureza da Despesa: 449052 - Equipamentos e Material Permanente.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato ora ajustado é de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do extrato deste instrumento no Diário da Justiça do TJ/PI.

Documento assinado eletronicamente por **PRISCILA PAPAIE MASSOTE, Usuário Externo**, em 19/06/2018, às 15:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Erivan José da Silva Lopes, Presidente**, em 20/06/2018, às 09:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **0531178** e o código CRC **58217C97**.

7.3. Extrato Nº 54/2018 - PJPI/TJPI/SLC

ATO/ESPÉCIE: Contrato Nº 82/2018 - PJPI/TJPI/SLC

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 18.0.000008193-7

Contratante: O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - 040105

CNPJ/CONTRATANTE: 10.540.909/0001-96

EMPRESA/CONTRATADA: SERRA MOBILE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

CNPJ/CONTRATADA: 07.875.146/0001-20

OBJETO/RESUMO: Constitui objeto deste Contrato a AQUISIÇÃO DE ASSENTOS, visando atender as necessidades da Comarca de São Miguel do Tapuio, conforme quantitativo, especificação e exigências técnicas constantes do Anexo A do Termo de Referência.

DO VALOR: O CONTRATANTE pagará pelo fornecimento do objeto contratado, o valor de R\$ 31.282,00 (Trinta e um mil, duzentos e oitenta e dois reais) destinados ao 1º grau de jurisdição.

O valor acima mencionado inclui todas as despesas incidentes sobre o fornecimento do objeto contratado e sua entrega no local designado pelo CONTRATANTE, tais como as definidas em leis sociais, trabalhistas, comerciais, tributárias e previdenciárias, impostos e todos os custos, insumos e demais obrigações legais, inclusive todas as despesas que onerem, direta ou indiretamente, não cabendo, pois, quaisquer reivindicações da CONTRATADA, a título de revisão de preço ou reembolso.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E A PROPOSTA:

Nas Leis Federais nº 10.520/2002, e nº 8.666/93, no Decreto nº 5.450/2005, na Resolução TJPI-19/2007, de 11.10.07 e na Portaria TJ/PI nº 168/11, de 25.01.11; nos preceitos de Direito Público; supletivamente, nos princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado e vincula-se aos termos do Edital do Pregão Eletrônico nº 02/2018/TJ/PI e seus anexos, constante do Processo SEI nº 17.0.000047623-4; da proposta vencedora da CONTRATADA; ARP nº 07/2018/TJ/PI e ao Termo de Liberação Interna nº 57/2018-SLC/TJ/PI.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS:

Os recursos para atender as despesas decorrentes deste Contrato serão oriundos do FERMOJUPI, sob a Rubrica Orçamentária a seguir: Unidade Orçamentária: 040105 - FERMOJUPI; FONTE: 18 - Recursos de Fundos Especiais; Ação Orçamentária: 1686 - Reparelhamento da Justiça de 1º Grau; Classificação Funcional Programática: 0206100851686; Natureza da Despesa: 449052 - Equipamentos e Material Permanente.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato ora ajustado é de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do extrato deste instrumento no Diário da Justiça do TJ/PI.

Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO TONET BASSANI, Usuário Externo**, em 20/06/2018, às 09:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Erivan José da Silva Lopes, Presidente**, em 20/06/2018, às 10:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador 0531176 e o código CRC C8F07D28.

7.4. Extrato Nº 55/2018 - PJPI/TJPI/SLC

ATO/ESPÉCIE: Contrato Nº 84/2018 - PJPI/TJPI/SLC

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 18.0.000008193-7

Contratante: O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - 040105

CNPJ/CONTRATANTE: 10.540.909/0001-96

EMPRESA/CONTRATADA: D. L. COMERCIO & SERVICOS DE INSTALACOES LTDA ME

CNPJ/CONTRATADA: 08.935.824/0001-65

OBJETO/RESUMO: Constitui objeto deste Contrato a AQUISIÇÃO DE ARMÁRIOS E ESTANTES, visando atender as necessidades da Comarca de São Miguel do Tapuio, conforme quantitativo, especificação e exigências técnicas constantes do Termo de Referência.

DO VALOR: O CONTRATANTE pagará pelo fornecimento do objeto contratado, o valor de R\$ 21.759,76 (vinte e um mil, setecentos e cinquenta e nove reais e setenta e seis centavos), destinados ao 1º grau de jurisdição.

O valor acima mencionado inclui todas as despesas incidentes sobre o fornecimento do objeto contratado e sua entrega no local designado pelo